



EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES EaD Nº 04 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 04 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183 de 21/10/2016 e n.º 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA** a relação de inscrições **DEFERIDAS E INDEFERIDAS** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA PARA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da Faculdade de Educação a Distância da UFGD, nos termos que se seguem:

1. No Anexo I deste edital, divulgar, em ordem alfabética, as inscrições DEFERIDAS no processo seletivo;
2. No Anexo II deste edital, divulgar, em ordem alfabética, as inscrições INDEFERIDAS no processo seletivo, e as áreas em que não houve inscritos;
3. No Anexo III deste edital, abrir prazo para recursos contra o indeferimento de inscrições, de acordo com o item 12. DOS RECURSOS, do edital de abertura.

Dourados/MS, 11 de novembro de 2022.

Profª. Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

PROFESSOR FORMADOR - PROFESSORES EXTERNOS À UFGD DEFERIDAS

Nome	Situação da Inscrição
Bruno do Amaral Crispim	deferida
Danieli Zuntini Viscardi	deferida
Danilo Henrique da Matta	deferida
Fabiana Gomes da Silva Dantas	deferida
Felipe Varussa de Oliveira Lima	deferida
Fernanda Pinto	deferida
Lucilene Finoto Viana	deferida
Lucimara de Araujo Ramos	deferida
Luiz Carlos dos Santos Junior	deferida
Shirleyne Silvana Umbelino de Barros	deferida
Stela de Almeida Soares	deferida
Wagner Vicentin	deferida

TUTOR A DISTÂNCIA DEFERIDAS

Nome	Situação da Inscrição
Bruna Ferreira de Jesus Brandão	deferida
Bruno do Amaral Crispim	deferida
Carlos Guilherme Sasso	deferida
Emerson Prado Colman	deferida
Fabiana Gomes da Silva Dantas	deferida
Fernanda Pinto	deferida
Karole Pereira Silva	deferida
Lucilene Finoto Viana	deferida
Lucimara de Araujo Ramos	deferida
Nathália Alves Diamante	deferida

EaD/UFGD



Nayara Fernanda Lisboa Garcia	deferida
Paula Mirella Gomes Barbosa	deferida
Shirlayne Silvana Umbelino de Barros	deferida
Wagner Vicentin	deferida



ANEXO II

PROFESSOR FORMADOR - PROFESSORES EXTERNOS À UFGD INDEFERIDAS

Nome	Situação da Inscrição
Joana da Costa Hoscher	indeferida (itens 4.1 e 4.3)
Lucineia Krüger da Silva de Souza	indeferida (itens 4.1 e 4.3)

TUTOR A DISTÂNCIA INDEFERIDAS

Nome	Situação da Inscrição
Andréia Alves Soares	indeferida (itens 4.1 e 4.3)
Denise Sguarizi Antonio	indeferida (item 4.4)
Everaldo de Paula carvalho	indeferida (itens 4.1 e 4.4)
Mesquita Barreto Barreto	indeferida (itens 4.1 e 4.3)
Naiguiel Alventino Silva	indeferida (item 4.1)



ANEXO III - Requerimento para impugnação do edital ou recurso

Orientações:

1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo II, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, com o seguinte assunto na mensagem: “RECURSO - Edital __/202__”;
5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) à vaga de
bolsista na função de _____,
recorro da publicação do edital n.º _____, divulgado no dia ____ de _____ de 202 __,
pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/11/2022

EDITAL Nº 55/2022 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)
(Nº do Processo: 23005.028466/2022-49)

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 01:48)

ELIZABETH MATOS ROCHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **f3fdc89860**